PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.385 DE 20-10-95

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de **Médico símbolo NC-2**, a partir de 10 (dez) de outubro de 1.995, o servidor público municipal, **ERMOGENES ASSUNÇAO DE MELO.**

Art. 2º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este decreto retroagirá em 10 (dez) de outubro de 1.995.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 20 (vinte) de outubro de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal